

EDITAL SEMED N° 10/2022

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO PARA COORDENADORES
PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU COM O
TEMA: "DIÁRIO DE PRÁTICAS DOCENTES".**

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para a formação para Coordenadores (as) Pedagógicos (as) da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Blumenau com o tema "Diário de Práticas Docentes", nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar momentos de interações entre os Coordenadores pedagógicos, em pequenos grupos, que provoquem diálogos, estudos e reflexões acerca dos documentos legais vigentes e a coerência das ações Pedagógicas e administrativas com as concepções estabelecidas no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau no seu "ser-saber-fazer" pedagógico.

1.2 Assegurar o cumprimento da Meta 17 do Plano Municipal de Educação. *Meta 17 Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME.*
E estratégia 17.13 *Instituir política de formação continuada aos profissionais que atuam em unidades escolares.*

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Coordenadores (as) Pedagógicos (as) dos Centros de Educação Infantil;

2.2 Coordenadores Pedagógicos das turmas de Pré-escola;

2.3 Coordenadores Pedagógicos das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que possuem termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

2.4 Coordenadores Pedagógicos da Rede Privada de Educação Infantil que compõe o Sistema Municipal de Ensino.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 A formação de que trata esse Edital está dividida em 5 temáticas, sendo dois encontros de 4 horas para cada temática, totalizando 40 horas de formação;

3.2 A formação ocorrerá das 8 (oito) horas às 12 (doze) horas;

3.3 O coordenador (a) Pedagógico (a) deverá participar no grupo a qual fez sua inscrição;

3.4 O local da formação será comunicado na semana que antecede a formação.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O cronograma que segue consta: os encontros, as datas e temáticas:

Encontro	Data	Grupos	Temática
1º Encontro	14/03	Grupo 1	Princípios da Administração Pública e Instrumentos de Gestão
	15/03	Grupo 2	
	16/03	Grupo 3	
2º Encontro	28/03	Grupo 1	
	29/03	Grupo 2	
	30/03	Grupo 3	
3º Encontro	04/04	Grupo 1	Instrumentos Metodológicos
	05/04	Grupo 2	
	06/04	Grupo 3	
4º Encontro	25/04	Grupo 1	
	26/04	Grupo 2	
	27/04	Grupo 3	
5º Encontro	06/06	Grupo 1	Tempos e Espaços: o cotidiano no espaço do educar
	07/06	Grupo 2	
	08/06	Grupo 3	
6º Encontro	27/06	Grupo 1	
	28/06	Grupo 2	
	29/06	Grupo 3	
7º Encontro	12/09	Grupo 1	Projetos: a pesquisa em ação
	13/09	Grupo 2	
	14/09	Grupo 3	
8º Encontro	26/09	Grupo 1	
	27/09	Grupo 2	
	28/09	Grupo 3	

9º Encontro	03/10	Grupo 1	Documentar: o percurso da experiência/sentido
	04/10	Grupo 2	
	05/10	Grupo 3	
10º Encontro	17/10	Grupo 1	
	18/10	Grupo 2	
	19/10	Grupo 3	

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 07 a 11 de março, através do link: <https://www.even3.com.br/diariodepraticas>

6. DA FREQUÊNCIA

6.1 A frequência do participante será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através do link de validação da presença.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

7.6 Para o participante que não é servidor público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC.

8.DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

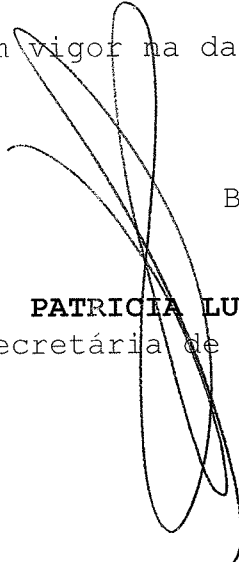
8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 07 de março de 2022.



PATRICIA LUEDERS
Secretária de Educação